



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 71

Sessão Ordinária de Fevereiro

3.ª Reunião de 22-03-2001

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano dois mil e um, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Mesa Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos na qualidade de Primeiro Secretário, e pelo Vogal António Sousa Dinis Correia, na qualidade de Segundo Secretário e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, José Augusto Fernandes Júnior, João Pires da Rosa, Álvaro Patrício do Bem, Pedro Machado Pires da Rosa, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Maria João Santos Pais, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Rogério Mário Madaíl da Silva, João Coelho Gonçalves, Firmino Marques Ferreira, Joaquim António Gaspar Melo Albino, Luís Miguel Capão Filipe, Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, Dinis Marques, Joaquim dos Santos Abreu, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18:30 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Henrique Manuel Morais Diz, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Fernando Vieira Ferreira, João Pedro Simões Dias, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Manuel Simões Madaíl e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e os Vereadores Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira e Jaime Simões Borges.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, da substituição do vogal Armando Manuel Dinis Vieira, pelo vogal Firmino Marques Ferreira, nesta reunião, tendo efectuado o reconhecimento de poderes do mesmo.

Continuando o Presidente da Mesa deu nota da correspondência recebida, informando os Srs. Deputados, que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.

Seguidamente deu entrada na Mesa um protesto, apresentado pela bancada do PSD, com o seguinte teor: «*Protesto: Tendo em atenção que o senhor Presidente proferiu na última sessão desta Assembleia uma afirmação, tão bem aproveitada pelos Órgãos de Comunicação Social, que fere a honra dos membros desta Assembleia, ao afirmar que: as informações*

pedidas (pela Oposição) são manobras de dilação que servem para prejudicar o interesse público.

Vimos manifestar o nosso protesto pelo conteúdo difamatório desta afirmação e solicitar ao Senhor Presidente que se digne apresentar as suas desculpas por afirmação tão infame».

PONTO N.º 2 – AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO. (Continuação)

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 15/02/2001, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos sobre as questões levantadas na última reunião, pelos Vogais da Assembleia Municipal.

(Entretanto, entraram na sala os Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Victor Manuel da Silva Martins e António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre).

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia:

Vogal Rogério Madaíl (PPD/PSD)

(Entretanto, entrou na sala a Vogal Ana Carla Guerra de Miranda Macedo).

Vogal António Salavessa (PCP)

Presidente da Mesa

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos tidos por convenientes.

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto n.º 2 – Autorização para a Contratação de Empréstimo Bancário, sendo o mesmo aprovado por maioria de dezassete votos a favor (PS13+PP4) e quinze abstenções (PSD10+PP4+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Britaldo Rodrigues:

“Abstivemo-nos, porque não nos foram prestadas as informações solicitadas à Câmara Municipal relativamente às consequências a longo prazo do empréstimo presente e dos que já se perspectivam no futuro. Efectivamente, foi-nos dada uma informação utópica, num quadro risonho, em que não são considerados empréstimos para além deste até ao ano 201; o que falseia completamente a realidade. E o empréstimo solicitado para a próxima sessão desta Assembleia? E as responsabilidades com o Polis e com o Euro 2004? E os investimentos com o programa Polis?

Será que com os sucessivos empréstimos chegaremos a uma situação em que não se podem contrair empréstimos para o Euro 2004 ou para a Pista de Remo? Ou para o Polis? Etc.

É que efectivamente a pergunta foi esta: face à situação actual e o que se perspectiva no futuro, o que é que a Câmara pensa disso? E isso não nos foi dado!

Diz-se-nos num quadro que se pagarmos tudo e não contrairmos nenhum empréstimo, no ano 2011 não devemos nada a ninguém! Simplesmente a realidade não é essa. E por não ser essa, nós efectivamente nesta bancada, abstivemo-nos porque não temos a informação real, concreta, que nos é devida para efectivamente podermos votar em consciência o que nos é proposto, porque não sabemos as consequências no futuro”.

Vogal António Salavessa:

“A abstenção do PCP nesta autorização de empréstimo, corresponde apenas a um sinal de preocupação política perante o crescente endividamento do Município”.

Vogal Gaspar Albino:

“Não falo em nome da bancada do CDS/PP, falo em meu nome. Abstive-me Senhor Presidente, porque tenho algumas dúvidas (para não dizer até sérias dúvidas), quanto ao montante do empréstimo solicitado. Julgo que ele talvez peque por defeito!? Mas a não ser assim, ainda mais se me radica a razão de ser do meu voto pela abstenção”.

PONTO N.º 3 – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO CARVOEIRO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19/10/2000, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Vice-Presidente da Câmara fez uma breve introdução do assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

▲

(Entretanto, entrou na sala o Vogal Jorge Manuel do Nascimento).

De seguida o Presidente da Mesa informou o plenário da metodologia a seguir na discussão deste ponto.

Membros da Assembleia:

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação, na generalidade, o Ponto n.º 3 – Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro, sendo o mesmo aprovado por maioria de trinta e dois votos a favor (PS13+PSD10+PP9) e uma abstenção (PCP1).

Seguiu-se a discussão na especialidade e intervieram os seguintes vogais:

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP)

Da Câmara Municipal:

Vice-Presidente da Câmara.

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP)

Da Câmara Municipal:
Vice-Presidente da Câmara.

Artigo 4.º - (Objecto).

Ponto n.º 2.

Colocado à votação, foi o mesmo aprovado por maioria com trinta e dois votos a favor e uma abstenção (PCP1).

Ponto n.º 3.

Colocado à votação, foi o mesmo aprovado por maioria com trinta e dois votos a favor e um voto contra (PCP1).

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação, na globalidade, o Ponto n.º 3 – Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro, sendo o mesmo aprovado por maioria de trinta e dois votos a favor (PS13+PSD10+PP9) e uma abstenção (PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Salavessa:

“A abstenção na votação global desta proposta e o voto contra num ponto específico, são justificados por algumas dúvidas que não foram esclarecidas pela Câmara. Estamos ou não perante um esvaziamento das competências que incubem ao município e que elas estejam a ser entregues de alguma forma à Associação sem que o assunto esteja suficientemente discutido. Na dúvida, a abstenção”.

PONTO N.º 4 – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO – EMA.EM – SEU OBJECTIVO ESTRATÉGICO.

O Presidente da Mesa, deu a palavra ao Vogal Luís Miguel Capão Filipe, para fazer uma breve apresentação do assunto em epígrafe.

«Estatutos do Estádio Municipal de Aveiro – EMA»

Capítulo III

Artigo 18 (Objectivo Estratégico)

“.../. o novo Estádio Municipal acolherá também o SC Beira-Mar, símbolo de Aveiro e da sua Região no futebol de alta competição nacional e internacional.”

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP)
Vogal Filipe Neto Brandão (PS)
Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)
Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)
Vogal Rogério Madaíl (PPD/PSD)
Presidente da Mesa

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara.

Membros da Assembleia:

Vogal João Barbosa (PS)

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de recomendação à Câmara Municipal (Ponto n.º 4 – Estádio Municipal de Aveiro – EMA.EM – Seu objectivo estratégico), sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Continuando, o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

E nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária do mês de Fevereiro de 2001.

Eram 20:30 horas do dia 22 de Março de 2001.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.